

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Atos Oficiais

DESPACHO/CGP/Nº 451 de 11 de Julho de 2017.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA, Secretário de Administração da Prefeitura do Município de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

CINTIA DE OLIVEIRA ROCHA SILVA, ocupante do cargo/função/emprego público **PROFESSOR I – JED III** – 25 horas semanais, lotado(a) na Escola Municipal Dom Helder Câmara de 2º a 6º das 7h00 às 11h00 – HTPC 3º das 12h10 às 14h10, sob o regime Estatutário(a) Efetivo(a), a partir de 05/06/2017, **acumula legalmente com Professor(a) de Ensino Fundamental** 30h00 semanais, sob o regime Estatutário(a), lotado(a) no(a) MEIEF Comendador Piero Pollone – Prefeitura Municipal de Santo André, Cidade/Região de Santo André, de 2º a 6º das 13h00 às 18h00 – HTPC 2º das 18h30 às 21h30.

DESPACHO/CGP/Nº 452 de 25 de Julho de 2017.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA, Secretário de Administração da Prefeitura do Município de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

CASSIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA, ocupante do cargo/função/emprego público **PROFESSOR I – JED III** – 25 horas semanais, lotado(a) na Escola Municipal Profª Patricia Martinelli Ferreira Panigall de 2º a 6º das 7h00 às 11h00 – HTPC 3º das 12h10 às 14h10, sob o regime Estatutário(a) Efetivo(a), a partir de 17/07/2017, **acumula legalmente com Professor(a) de Educação Básica** 30h00 semanais, sob o regime Estatutário(a), lotado(a) no(a) EMEB Antonio Pereira Coutinho – Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, Cidade/Região de São Bernardo do Campo, de 2º,4º,5º e 6º das 13h00 às 18h00 e 3º das 12h00 às 17h00 – HTPC 2º das 18h40 às 21h40.

DESPACHO/CGP/Nº 453 de 28 de Julho de 2017.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA, Secretário de Administração da Prefeitura do Município de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

GRAZIELE CORREIA FARSURA SILVA, ocupante do cargo/função/emprego público **PROFESSOR I - JED III** 25:00 horas semanais, lotado(a) na(o) Escola Municipal Neuma Maria Silva, no horário de 2ª a 6ª feira das 15h às 19h - HTPC 5ª feira das 19h10 às 21h10 sob o regime Estatutário(a) Efetivo(a), a partir de 17/07/2017, **acumula legalmente com PEB I - SQC - II – QM** 29:00 horas semanais, sob o regime Estatutário(a) Efetivo(a), lotado(a) na(o) EE. José Romeu da Silva - Governo do Estado de São Paulo, Cidade/Região de Mauá, 2ª, 3ª, 4ª e 6ª feira das 7h às 11h30 e 5ª feira das 7h às 11h30 e das 11h50 às 13h30 - HTPC 2ª e 4ª das 11h50 às 12h40.

DESPACHO/CGP/Nº 454 de 31 de Julho de 2017.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA, Secretário de Administração da Prefeitura do Município de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

ANA PAULA DOS SANTOS GIMENEZ, ocupante do cargo/função/emprego público **PROFESSOR I - JED III** – 25:00 horas semanais, lotado(a) na(o) Escola Municipal Maria Rosemary de Azevedo, no horário de 2ª a 6ª feira das 13h30 às 17h30 - HTPC 3ª feira das 18h30 às 20h30 sob o regime Estatutário(a) Efetivo(a), a partir de 17/07/2017, **acumula legalmente com Professor I** 25:00 horas semanais, sob o regime Prazo Determinado, lotado(a) na(o) EM Maria Rosemary de Azevedo - Prefeitura do Município de Mauá, Cidade/Região de Mauá, de 2ª A 6ª feira das 7h às 11h - HTPC 3ª feira das 11h10 às 13h10.

DESPACHO/CGP/Nº 455 de 31 de Julho de 2017.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA, Secretário de Administração da Prefeitura do Município de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

VALDINEIA CAPELI MARCOLINO DE SOUZA, ocupante do cargo/função/emprego público **PROFESSOR I - JED III** -25:00 horas semanais, lotado(a) na(o) Escola Municipal Jonathan Gomes de Lima Pitondo, no horário de 2ª a 6ª feira das 13h30 às 17h30 - HTPC 3ª feira das 18h30 às 20h30 sob o regime Estatutário(a) Efetivo(a), a partir de 17/07/2017, **acumula legalmente com PROFESSOR I - JED III** 25:00 horas semanais, sob o regime Prazo Determinado, lotado(a) na(o) EM Professora Patricia Martinelli Ferreira Panigalli - Prefeitura do Município De Mauá, Cidade/Região de Mauá, de 2ª a 6ª feira das 8h às 12h - HTPC 6ª feira das 18h às 20h.